INDICAÇÃO Nº 644/2018

Alterar via preferencial na Rua Anápolis com Rua São João no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita alteração de via preferencial na Rua Anápolis com Rua São João no Jardim Gisela.

A maior parte da Rua São João que transpassa o Jardim Gisela é um via predominantemente preferencial, porém ao encontrar-se com a Rua Anápolis este padrão é alterado sendo esta última a via preferencial deste trecho.

Visando a continuidade no trânsito bem como a logística do local poderia ser analisada a possibilidade de manter a Rua São João como via preferencial, caso entenda-se que a medida possa ocasionar algum excesso de velocidade poderá ao mesmo ponto instituir-se lombada como medida de precaução.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 2018.

LEANDRO MOURA